

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2023 | Edição: 7 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

## EDITAL Nº 1/2023, DE 6 DE JANEIRO DE 2023

O A Diretoria-Geral Substituta do Câmpus Jataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.961/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Jataí do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei n.º 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto n.º 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

| Carga Horária | Graduação    | Aperfeiçoamento | Especialização | Mestrado     | Doutorado    |
|---------------|--------------|-----------------|----------------|--------------|--------------|
| 20 horas      | R\$ 2.236,32 | R\$ 2.348,14    | R\$ 2.459,95   | R\$ 2.795,40 | R\$ 3.522,21 |
| 40 horas      | R\$ 3.130,85 | R\$ 3.365,66    | R\$ 3.600,48   | R\$ 4.304,92 | R\$ 5.831,21 |

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:

| Área             | Titulação Mínima Exigida   | Vagas* | Carga Horária Semanal |
|------------------|--|--------|-----------------------|
| Filosofia        | Graduação em Filosofia   | 1 - AC | 20h                   |
| Informática      | Graduação em Informática; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia de Software; ou Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 1 - N  | 40h                   |
| Letras/Português | Graduação em Letras Português  | 1 - AC | 40h                   |
| Sociologia       | Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sociologia   | 1 - AC | 20h                   |

\*AC - Ampla Concorrência; N - Negros; PcD - Pessoa com Deficiência.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 16/01/2023 até 23h59min do dia 30/01/2023.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até as 11h e 59min do dia 31/01/2023. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital estará disponível no site [www.ifg.edu.br/concursos](http://www.ifg.edu.br/concursos) a partir do dia 10/01/2023.

MARLUCE SILVA SOUSA

